Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09
e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

PROJETO DE LEI N.º 24 / 2018

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 19.960,18 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais e dezoito centavos), para suprir a seguinte dotação do Orçamento Vigente, conforme abaixo demonstrado:

0407	Fundo Municipal de Saúde	97
103021002	Atenção Especializada	
2186	Manutenção da UPA	
339030	Material de Consumo	
02 0055 0516 0516	Incentivo Custeio UPA	19.960,18

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar são os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2017, cujo total é dado pelo saldo financeiro disponível na conta corrente nº 232-6 – Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 31.940,18.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 05 de junho de 2018.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

EDUARDO BRAGA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277

CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 24 /2018, de 05 de junho de 2018, que "***Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente e dá outras providências.***".

Carmo do Paranaíba, 05 de junho de 2018.

Nobres Vereadores,

Faz-se necessário a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit no valor estimado de R$ 19.960,18 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais e dezoito centavos), para compra de medicamentos usados na Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas do município.

Há a necessidade de aprovação do referido projeto para inclusão de fonte de recursos: 02 0055 0516 0516 – Incentivo Custeio UPA.

Considerando que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos na Unidades de Pronto Atendimento, faz-se necessário a aquisição dos mesmos para garantir a manutenção das referidas unidades.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal